



00041

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1232/2011 de 21 de Junho de 2011.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2011, em razão do Corpus Christi.

Art. 2º Os efeitos do Decreto nº 1232/2011 não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2011.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra